



INSTITUTO
SUPERAR

- PLANO DE TRABALHO -

Secretaria Municipal de Administração

Chamamento Público N° 001/2025
Prefeitura Municipal de Branquinha - AL

TÍTULO DO PROJETO: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA.

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE APOIO: GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BRANQUINHA – AL.

LINHA: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Palmeira dos Índios, AL
Setembro de 2025



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Instituto Superar		CNPJ 43.435.258/0001-23
ENDEREÇO Rua Bráulio Montenegro, Nº 58		BAIRRO São Cristovão
Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-MAIL DA INSTITUIÇÃO institutosuperar-al@hotmail.com		HOME PAGE www.insitutosuperar-al.com.br
TELEFONE 1 (82) 99932-4619		TELEFONE 2 (82) 99806-7886

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF 013.186.554-47
Nº RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor SSP/AL	Cargo Presidente
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Bairro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150		

1.1. HISTÓRICO DO INSTITUTO

O Instituto Superar foi fundado em maio de 2019, originado a partir de uma iniciativa de caráter assistencial voltada ao atendimento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, inicialmente no município de Palmeira dos Índios – AL. Surgiu como Associação A2F Social e Consultoria, evoluindo posteriormente para o que é hoje o Instituto Superar.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho social já desenvolvido, e ampliar sua atuação de forma mais organizada e efetiva, foi criado um grupo comprometido com a consolidação da entidade, que buscou a legalização institucional e obteve os devidos registros nos diversos Conselhos de Direitos, garantindo respaldo legal para suas ações.



Desde então, o Instituto tem se dedicado à promoção, defesa e garantia dos direitos sociais do público atendido, por meio da execução de serviços socioassistenciais que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Com o passar do tempo, expandiu suas frentes de atuação, passando também a desenvolver projetos e parcerias nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Gestão Pública.

Atualmente, o Instituto Superar dispõe de comprovada capacidade técnica e gerencial, estando plenamente apto à execução eficiente de projetos sociais e de políticas públicas, sempre comprometido com os princípios da equidade, cidadania e transformação social.

1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES – INSTITUTO SUPERAR

O Instituto Superar tem como compromisso consolidar sua identidade institucional, desenvolvendo estratégias e mobilizando recursos que viabilizem o pleno cumprimento de sua missão, visão e valores.

✓ MISSÃO

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de ações integradas nas áreas de esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, contribuindo para sua autonomia e participação cidadã.

Oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio de formações profissionais, oficinas e cursos voltados à geração de emprego e renda.

Apoiar a gestão pública com eficiência, transparência e qualidade, oferecendo suporte técnico-administrativo nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

✓ **VISÃO**

Ser reconhecido como uma instituição de referência:

- No atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o protagonismo e a transformação social;
- Na gestão compartilhada, atuando com excelência na execução de serviços públicos;
- Em formação técnica, capacitação profissional e desenvolvimento de projetos sociais inovadores e de impacto.

✓ **VALORES**

- Transparência
- Ética
- Respeito
- Responsabilidade Social
- Compromisso com o bem-estar coletivo

2. ENTIDADES PARCEIRAS

O Instituto Superar irá realizar a execução do Projeto, não havendo parceria com outras entidades.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade contribuir para o fortalecimento da administração pública municipal por meio de uma gestão compartilhada entre o município de Branquinha/AL e o Instituto Superar. A proposta visa implementar procedimentos modernos e criar mecanismos inovadores que assegurem uma gestão pública pautada na qualidade, transparência, eficiência e humanização, observando

rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

O Instituto Superar apresenta comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução plena e eficaz do objeto proposto. A celebração do Termo de Colaboração, que fundamenta este projeto, será realizada em regime de mútua cooperação, com ênfase na aplicação da metodologia própria do Instituto, a ser implementada conjuntamente com o município de Branquinha/AL, especialmente na área de Administração e Gestão Pública.

A proposta contempla o aperfeiçoamento dos serviços administrativos e dos serviços prestados diretamente à população, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na satisfação dos usuários e servidores. Para isso, estão previstas ações de capacitação e reunião de alinhamento, com ênfase na humanização do serviço público, bem como a implementação de fluxos operacionais eficientes, aliados a metodologias de monitoramento e avaliação que permitirão mensurar os resultados e promover ajustes contínuos, garantindo maior eficácia e impacto positivo nas ações públicas.

Com base nas informações apresentadas, o presente plano de trabalho tem como proposta:

NOME DO PROJETO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses

PÚBLICO ALVO

TODOS OS CIDADÃOS USUÁRIOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INDEPENDENTE DE IDADE, COR, RAÇA, ETNIA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada com o município de Branquinha/AL, com foco na aplicação de sua metodologia própria voltada à qualificação da gestão pública na área da Administração. A presente proposta tem por finalidade contribuir com a modernização da máquina administrativa municipal, promovendo melhorias significativas na oferta e na gestão dos serviços públicos, com base em diretrizes de eficiência, inovação e atendimento humanizado.

A atuação conjunta busca a reorganização de processos internos, o fortalecimento da cultura institucional, a valorização do atendimento ao cidadão e a implementação de práticas modernas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Tais ações têm como foco a criação de fluxos administrativos mais eficazes e a otimização do uso dos recursos públicos.

A proposta se destaca pelo compromisso com a humanização da gestão, por meio da realização de reuniões técnicas, oficinas de capacitação aos servidores e gestores, promovendo um ambiente organizacional mais integrado, colaborativo e orientado à melhoria contínua.

Com base em métricas de desempenho, indicadores de impacto e monitoramento sistemático dos resultados, o Instituto Superar visa contribuir para uma gestão pública mais transparente, participativa e orientada a resultados, fortalecendo a capacidade institucional da administração municipal.

Por fim, destaca-se que a atuação do Instituto Superar ocorrerá em caráter complementar e colaborativo, sem substituição das atribuições do poder público, observando integralmente os princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade,

5. OBJETO DA PARCERIA

Celebração de Termo de Colaboração para a execução de gestão compartilhada entre o município de Branquinha/AL e o Instituto Superar, nos termos da Lei 13.019/2014, com vistas operacionalizar o Projeto **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **Início:** A partir da celebração do Termo de Colaboração.
- **Término:** 12 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.

7. OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. OBJETIVO GERAL

Operacionalizar o Projeto **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA POR BRANQUINHA**, fomentando, qualificando e otimizando as atividades inerentes a administração e gestão pública, reduzindo custos operacionais e otimizando os recursos públicos, por meio do compromisso de prestação de assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, garantindo o acesso a serviços baseados nos princípios da administração e gestão pública e no fortalecimento do vínculo com a comunidade.



7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar a gestão pública municipal, assegurando maior eficiência na alocação, gestão e utilização dos recursos públicos, de forma a maximizar os resultados e impactos sociais.
- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor da administração pública e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;
- Elevar a qualidade e a efetividade das atividades e serviços públicos prestados à população, garantindo equidade no atendimento e alinhamento com as necessidades e prioridades locais.
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Construir uma parceria virtuosa com a sociedade civil;
- Fortalecer a ação do Município com a implantação de projetos sociais e ações aderentes às políticas públicas sociais, com aproveitamento da máxima capacidade na gestão dos meios;
- Otimizar custos e recursos operacionais por meio de estratégias de planejamento, integração e cooperação institucional, visando maior eficiência na execução das políticas públicas e melhores resultados para a população.





8. METAS E ATIVIDADES

META	ATIVIDADES	INDICADORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INICIAL	FINAL
Aprimoramento da gestão administrativa nas Secretarias Municipais.	1.Assessorar na sistematização do atendimento das demandas da população e da gestão municipal, garantindo encaminhamentos e acompanhamentos adequados, com foco na melhoria dos serviços públicos ofertados; 2.Colaborar no aprimoramento de fluxos administrativos padronizados, visando agilidade e segurança para a gestão municipal; 3.Colaborar com a governança municipal desenvolvendo uma comunicação transparente entre as secretarias municipais e outros órgãos governamentais; 4.Capacitar os servidores públicos com vistas ao aprimoramento da gestão administrativa e a prestação de serviços à população.	Quantitativo dos processos internos das secretarias revisados e modernizados; Número de profissionais capacitados.	01 Mês	12 Mês
			04 mês	04 mês
			08 mês	08 mês
Atender todas as solicitações de forma proativa, garantido qualidade e rapidez.	1.Contribuir para o ordenamento e gerenciamento dos serviços administrativos, identificando as prioridades, conforme solicitação da gestão municipal; 2. Desenvolver processos administrativos planejados em conformidade com as demandas apresentadas	Quantitativo das demandas atendidas dentro do prazo regulamentado; Nível de satisfação dos solicitantes com o atendimento;	01 Mês	12 Mês



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

	com metas e prazos monitorados garantindo agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.			
Conservar e manter a limpeza dos espaços públicos.	<p>1.Prestar apoio técnico no planejamento e execução das ações de manutenção e conservação de espaços e vias públicas, com foco na limpeza urbana e preservação do patrimônio coletivo;</p> <p>2.Contribuir para o planejamento e organização de serviços a serem realizados em vias e logradouros públicos, garantindo alinhamento com as diretrizes da gestão municipal;</p> <p>3.Contribuir para uma manutenção planejada sistemática dos espaços públicos, atualizando o cadastro, visitas in loco desenvolvendo um planejamento adequado para a conservação dos bens públicos;</p>	Satisfação do cidadão com a limpeza e conservação dos espaços públicos; Tempo de resposta para atender as solicitações de limpeza e conservação dos espaços públicos; Frequência com que os espaços públicos são limpos e mantidos.	01 Mês	12 Mês
Manutenção e segurança das estruturas municipais, sempre que houver demanda e/ou solicitação.	1.Apoiar na organização, execução de ações de vigilância e guarda e manutenção nos prédios públicos, assegurando proteção ao patrimônio e segurança de servidores e usuários.	Índice de conformidade das estruturas municipais com as normas de segurança e manutenção; Quantidades de ocorrências de problemas ou manutenção das estruturas municipais.	01 Mês	12 Mês

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A Administração Pública tem como finalidade atuar em prol do interesse coletivo, assegurando os direitos e necessidades da população.



Nesse sentido, a gestão pública abrange duas dimensões complementares: o planejamento estratégico e a execução eficiente de políticas públicas, as quais se materializam por meio de serviços prestados diretamente à sociedade.

O presente Plano de Trabalho contempla os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública. A parceria proposta entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Superar busca implementar um modelo de gestão compartilhada que fortaleça a atuação institucional, otimize os recursos disponíveis e qualifique a oferta dos serviços públicos.

A execução das ações seguirá os seguintes eixos metodológicos:

- Aproximação entre profissionais e a realidade local, fortalecendo o vínculo com os cidadãos e garantindo uma atuação mais sensível às demandas da comunidade;
- Atuação intersetorial, por meio da articulação com outras Secretarias Municipais, para enfrentar de forma integrada os desafios sociais que extrapolam a esfera administrativa;
- Oferta de assistência contínua, integral e de qualidade, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos, com foco na resolutividade e na satisfação dos usuários;
- Utilização de sistemas de informação e monitoramento, para subsidiar a tomada de decisões e permitir o acompanhamento sistemático dos resultados, com base em evidências;
- Estímulo à participação social, por meio do fortalecimento do diálogo e da cooperação com a sociedade civil;
- Implantação de projetos sociais e ações estratégicas, alinhadas às políticas públicas municipais, promovendo inovação e aproveitamento integral das capacidades locais;



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperaral](https://www.instagram.com/institutosuperaral)



institutosuperaral.com



- Incentivo à inovação tecnológica, com vistas à sustentabilidade administrativa e financeira, mediante o aprimoramento dos mecanismos de gestão;
- Racionalização dos recursos públicos, através da redução de custos operacionais e do aumento da eficiência nos processos administrativos.

A execução da parceria obedecerá ao quadro de metas e ao cronograma físico-financeiro estabelecidos neste plano, garantindo o alinhamento entre os objetivos propostos e os resultados esperados.

10. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

10.1. PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR

- **Projeto Educação Ambiental**

Público Alvo: Servidores públicos e usuários

Objetivo: Sensibilizar os servidores e a população na otimização dos bens de consumo e serviços utilizados, visando redução de gastos e desperdícios preservando o meio ambiente.

- **Projeto Atendimento Humanizado**

Público Alvo: Servidores Públicos e Colaboradores

Objetivo: Realizar oficinas participativas de relacionamento interpessoal e atendimento a população.

- **Projeto Coleta Seletiva – Resíduo orgânico e reciclável**

Público Alvo: População

Objetivo: Orientar sobre a importância da coleta seletiva, destinação, lucratividade e redução

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução deste Plano de Trabalho, espera-se fortalecer de forma significativa as ações e atividades conduzidas pela Secretaria



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

Municipal de Administração de Branquinha/AL, promovendo o aprimoramento da gestão pública e contribuindo diretamente para o desenvolvimento institucional do município.

Especificamente, almeja-se alcançar, de acordo com o estabelecido no edital, os seguintes resultados: Aproximação entre profissionais e a realidade local, fortalecendo o vínculo com os cidadãos e garantindo uma atuação mais sensível às demandas da comunidade; Atuação intersetorial; Oferta de assistência contínua, integral e de qualidade, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos, com foco na resolutividade e na satisfação dos usuários; Estímulo à participação social, por meio do fortalecimento do diálogo e da cooperação com a sociedade civil; Sustentabilidade administrativa e financeira, mediante o aprimoramento dos mecanismos de gestão; Racionalização dos recursos públicos, através da redução de custos operacionais e do aumento da eficiência nos processos administrativos.

A execução da parceria obedecerá ao quadro de metas e ao cronograma físico-financeiro estabelecidos neste plano, garantindo o alinhamento entre os objetivos propostos e os resultados esperados.

12. MONITORAMENTO

META	FORMA DE MONITORAMENTO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>Aprimoramento da gestão administrativa nas Secretarias Municipais.</p>	<p>Relatórios de desempenho para avaliar o progresso da meta;</p> <p>Realizar auditorias para avaliar a eficiência e eficácia dos processos administrativos.</p> <p>Avaliar a eficiência e eficácia dos processos administrativos.</p>	<p>Medir o número de processos administrativos que estão em conformidade com as normas e regulamentos;</p> <p>Medir o tempo médio de resposta às solicitações administrativas;</p> <p>Medir a satisfação dos funcionários e cliente</p>	<p>Inspeção visual;</p> <p>Pesquisa interna e externa;</p> <p>Análise dos relatórios;</p> <p>Reuniões de acompanhamento.</p>



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

		com a gestão administrativa;	
Atender todas as solicitações de forma proativa, garantido qualidade e rapidez.	Relatórios de desempenho para avaliar o progresso da meta; Realizar auditorias para avaliar a eficiência e eficácia dos processos administrativos.	Medir o número de solicitações atendidas de forma proativa; Verificar o nível de satisfação dos solicitantes com o atendimento	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.
Conservar e manter a limpeza dos espaços públicos.	Relatórios de desempenho para avaliar o progresso da meta; Realizar auditorias para avaliar a eficiência e eficácia dos processos administrativos.	Medir a frequência com que os espaços públicos são limpos e mantidos; Medir a satisfação dos usuários dos espaços públicos com a limpeza e sua conservação.	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.
Manutenção e segurança das estruturas municipais, sempre que houver demanda e/ou solicitação.	Relatórios de desempenho para avaliar o progresso da meta; Realizar auditorias para avaliar a eficiência e eficácia dos processos administrativos.	Medir o número de estruturas municipais que atendem às normas de segurança; Medir a frequência com que as estruturas municipais são inspecionadas para garantir a segurança e manutenção; Medir o tempo médio de resposta para reparos e manutenção nas estruturas municipais.	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcurso



institutosuperaral.com



13. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Modernizar a administração dos processos organizacionais da gestão administrativa das Secretarias Municipais aumentando sua eficiência.	Aprimoramento da gestão administrativa nas Secretarias Municipais.	Quantitativo dos processos internos das secretarias revisados e modernizados; Número de profissionais capacitados.	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.
Otimizar a prestação dos serviços públicos, tornando-as ágil e eficiente.	Atender todas as solicitações de forma proativa, garantido qualidade e rapidez.	Quantitativo das demandas atendidas dentro do prazo regulamentado; Nível de satisfação dos solicitantes com o atendimento;	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.
Manter com eficiência ruas, prédios e áreas públicas limpas e bem cuidadas.	Conservar e manter a limpeza dos espaços públicos.	Satisfação do cidadão com a limpeza e conservação dos espaços públicos; Tempo de resposta para atender as solicitações de limpeza e conservação dos espaços públicos; Frequência com que os espaços públicos são limpos e mantidos.	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.
Garantir a integridade dos prédios públicos.	Manutenção e segurança das estruturas municipais, sempre que houver demanda e/ou solicitação.	Índice de conformidade das estruturas municipais com as normas de segurança e manutenção; Quantidades de ocorrências de problemas ou manutenção das estruturas municipais.	Inspeção visual; Pesquisa interna e externa; Análise dos relatórios; Reuniões de acompanhamento.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/@institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



14. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	ATIVIDADE/FASE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Aprimoramento da gestão administrativa nas Secretarias Municipais.	1.Assessorar na sistematização do atendimento das demandas da população e da gestão municipal, garantindo encaminhamentos e acompanhamentos adequados, com foco na melhoria dos serviços públicos ofertados;	01 Mês	12 Mês
	2.Colaborar no aprimoramento de fluxos administrativos padronizados, visando agilidade e segurança para a gestão municipal;		
	3.Colaborar com a governa municipal desenvolvendo uma comunicação transparente entre as secretarias municipais e outros órgãos governamentais;		
	4.Capacitar os servidores públicos com vistas ao aprimoramento da gestão administrativa e a prestação de serviços à população.	04 Mês	04 Mês
		08 Mês	08 Mês
Atender todas as solicitações de forma proativa, garantido qualidade e rapidez.	1.Contribuir para o ordenamento e gerenciamento dos serviços administrativos, identificando as prioridades, conforme solicitação da gestão municipal;	01 Mês	12 Mês
	2. Colaborar no desenvolvimento de habilidades específicas para lidar com solicitações complexas ou especiais;		
	3. Desenvolver processos administrativos planejados em conformidade com as demandas apresentadas com metas e prazos monitorados garantindo agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.		
Conservar e manter a limpeza dos espaços públicos.	1.Prestar apoio técnico no planejamento e execução das ações de manutenção e conservação de espaços e vias públicas, com foco na limpeza urbana e preservação do patrimônio coletivo;	01 Mês	12 Mês
	2.Contribuir para o planejamento e organização de serviços a serem realizados em vias e logradouros públicos,		



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com



	garantindo alinhamento com as diretrizes da gestão municipal; 3. Contribuir para uma manutenção planejada sistemática dos espaços públicos, atualizando o cadastro, visitas in loco desenvolvendo um planejamento adequado para a conservação dos bens públicos;		
Manutenção e segurança das estruturas municipais, sempre que houver demanda e/ou solicitação.	1. Apoiar na organização e execução de ações de vigilância e guarda nos prédios públicos, assegurando proteção ao patrimônio e segurança de servidores e usuários.	01 Mês	12 Mês



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



17. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada 03 meses, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I – Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II – Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO.

18. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

19. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE

Palmeira do Índios – Alagoas, 15 de setembro de 2025.



Flávio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios